

DECRETO Nº 100.541, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000079181/2024, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Cabo QP PM EZEQUIEL SANTOS DE ARAÚJO, matrícula nº 16942, para viajar à Suíça, no período de 2 a 31 de janeiro de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO Nº 100.542, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000078917/2024, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento QP PM RHAMON NIELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 12050, para viajar à Bucarest/Romênia, no período de 17 de março a 4 de abril de 2025, para participar, como voluntário do Curso de Treinamento de Desenvolvimento de Instrutores Certificados, dentro do escopo do Programa de Arquitetura de Treinamento de Polícia da ONU (UNPOL).

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 2 de janeiro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 926313

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 2 DE JANEIRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:4104-1316/24, da UNEAL = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada dos respectivos Projetos de Leis à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROCS.E:1206-79181/24, de EZEQUIEL SANTOS DE ARAÚJO; e E:1206-78917/24, de RHAMON NIELSON DA S. SANTOS;

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:2600-2487/24 da SECULT = Com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 29437660 e no Despacho PGE COOPLIC 29437896, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29476321, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Despacho SEGOV NPGE 29622041 e no Despacho SEGOV SSMC 29626001, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Termo de Fomento, entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT e o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.317.467/0001-49, cujo objeto é a execução de projeto para realizar criação de uma reserva técnica para o acervo, e garantir a preservação e conservação adequada dos objetos e documentos que compõem o patrimônio histórico e cultural alagoano,

promovendo sua proteção contra a deterioração e os riscos ambientais e físicos, de que trata o Processo Administrativo nº E:02600.0000002487/2024. Remetam-se os autos à SECULT para as providências de estilo.

PROC.E:1700-3313/23 da PGE = Com fundamento no Parecer PGE PASUBGER 28595373, aprovado pelo Despacho PGE GPG 28672429, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, presentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, autorizo a deflagração de concurso público para provimento de 127 (cento e vinte e sete) cargos efetivos no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, sendo 118 (cento e dezoito) vagas de professor e 9 (nove) vagas de professor dedicação exclusiva, de que trata o Processo Administrativo nº E:01700.0000003313/2023. Publique-se. Remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL para as providências cabíveis.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 926314

## Gabinete Civil

\*PORTARIA Nº 905, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário Chefe do Gabinete Civil, Felipe de Carvalho Cordeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br.

Considerando que esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito do Gabinete Civil.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte: I - Pelo Gabinete Civil:

- Alexandra Gabriela Amâncio Carvalho - Secretária Executiva de Gestão Interna, Matrícula 207, na condição de Coordenador
- Elenilda Silva de Oliveira - Chefe de Gabinete Civil, Matrícula 190-2, na condição de membro titular
- José Roberto Lessa Lobo - Chefe da Gerência de Valorização de Pessoas, Matrícula 77621-1, na condição de membro titular
- Milana Amaro de Brito - Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Matrícula 229-1, na condição de membro titular
- Maira Falcão Dantas Gama - Assessora Técnica, Matrícula 169-4, na condição de membro titular
- Sabrina dos Santos Barros - Assessor Técnico de Sistemas, Matrícula